



**LEI Nº 1519/2024**

**SÚMULA:** *Autoriza o executivo Municipal conceder à SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, Cessão de uso em parte de áreas de terras urbana, de propriedade do município, dando outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder cessão, para fins de instalação da Estação Elevatória de Esgoto e demais obras necessárias a ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sobre as áreas de terra abaixo descrita, pertencente ao Patrimônio Público do Município de Sapopema.

Objeto: DESAPROPRIAÇÃO EEE-CTG SAPOPEMA

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº **10.956** ANTIGO VIVEIRO MUNICIPAL

Área: 900,00 m<sup>2</sup> Perímetro: 120,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G01, de coordenadas N 7353818.672 m e E 545050.727 m, situado no lote de matrícula 10.956; deste, segue por área remanescente de matrícula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias:

70°43'54" e 30.00 m até o vértice G02 (N 7353828.572 m e E 545079.046 m); 160°43'53" e 30.00 m até o vértice G03 (N 7353800.265 m e E 545088.942 m); 250°43'54" e 30.00 m até o vértice G04 (N 7353790.365 m e E 545060.623 m); 340°43'53" e 30.00 m até o

vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Engenheira Regina C. R. Penha - CREA PR- 11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

Objeto: AMPLIAÇÃO ETE01 - DESAPROPRIAÇÃO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL SITUADA NA RUA 04, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN VALLEY

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ

Comarca: CURIÚVA

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 16.677 – CRI CURIÚVA (LOTEAMEWNT0 GREEN Valey(Sapopema emp Imobiliários)

Área: 1.858,64 m<sup>2</sup> Perímetro: 275,86 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7355546.234 m e E 541483.307 m, situado na divisa com a ETE existente; deste segue confrontando com a área da ETE existente; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°39'42" e 128.38 m até o vértice 02 (N 7355529.118 m e E 541610.545 m); deste segue pelo lote de matrícula 16.677; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°25'51" e 1.50 m até o vértice 03 (N 7355527.621 m e E 541610.638 m); 254°36'18" e 39.05 m até o vértice 04 (N 7355517.254 m e E 541572.988 m); 277°39'42" e 89.93 m até o vértice 05 (N 7355529.244 m e E 541483.863 m); 358°07'29" e 17.00 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 51° WGR, Fuso 22, tendo como DATUM SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Engenheira Regina C. R. Penha - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

Imóvel: LOTE 02 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 13.397 lotes industriais parque industrial

TRECHO 01

Área: 177,93 m<sup>2</sup> Extensão: 59,31 m Largura: 3,00 m

TRECHO 02

Área: 32,74 m<sup>2</sup> Extensão: 50,16 m

TOTAL

Área: 210,67 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO: TRECHO 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G10, de coordenadas N 7353764.697 m e E 545093.500 m, na divisa com lote de matrícula 10.956; deste, segue por área de matrícula 13.397; com os seguintes azimutes e distâncias: 140°54'46" e 29.10 m até o PV148 (N 7353742.109 m e E 545111.848 m); 148°24'46" e 30.21 m até o vértice G11 (N 7353716.372 m e E 545127.674 m), situado na divisa com o lote de matrícula 13.398,

perfazendo uma extensão de 59,31 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 177,93 m<sup>2</sup>.

TRECHO 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7353765.031 m e E 545095.161 m, localizado junto a Faixa de Servidão do Coletor CTG ; deste, segue por área de matrícula 13.397; com os seguintes azimutes e distâncias: 78°39'37" e 3.05 m até o vértice B (N 7353765.631 m e E 545098.154 m); 148°00'03" e 22.93 m até o vértice C (N 7353746.184 m e E 545110.305 m); 321°13'02" e 24.18 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: ÁREA B - RETA GRANDE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 11.664 lotes industriais parque industrial

TRECHO 01

Área: 215,25 m<sup>2</sup> Extensão: 71,75 m Largura: 3,00 m

TRECHO 02

Área: 15,52 m<sup>2</sup> Perímetro: 28,26 m

TOTAL

Área: 230,77 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO: TRECHO 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G12, de coordenadas N 7353660.561 m e E 545147.407 m, na divisa com lote de matrícula 13.398; deste, segue por área de matrícula 11.664; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°07'59" e 9.77 m até o PV150 (N 7353651.315 m e E 545150.567 m); 187°22'20" e 60.00 m até o PV151 (N 7353591.811 m e E 545142.868 m); 207°21'26" e 1.98 m até o vértice G13 (N 7353590.052 m e E 545141.958 m), situado no alinhamento predial da Rua Sem Nome, perfazendo uma extensão de 71,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 215,25 m<sup>2</sup>.

TRECHO 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto D, de coordenadas N 7353592.398 m e E 545139.104 m, deste, segue por área de matrícula 11.664; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°51'03" e 12.54 m até o vértice ponto E (N 7353604.337 m e E 545142.949 m); 187°14'53" e 12.17 m até o vértice ponto F (N 7353592.264 m e E 545141.414 m); 207°21'26" e 1.39 m até o vértice ponto G (N 7353591.026 m e E 545140.773 m); 309°25'18" e 2.16 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 10.956 Viveiro antigo

Trecho 01 - Coletor

Área: 111,87 m<sup>2</sup> Extensão: 37,29 m Largura: 3,00 m

Trecho 02 – Linha de Recalque

Área: 144,79 m<sup>2</sup> Extensão: 82,72 m

Total

Área: 226,66 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO: TRECHO 01 – COLETOR

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G09, de coordenadas N 7353793.640 m e E 545069.989 m, na divisa com a EEE\_CTG; deste, segue por área remanescente dematricula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias: 140°54'46" e 37.29 m até o vértice G10 (N 7353764.697 m e E 545093.500 m), situado na divisa com o lote de matrícula 13.397, perfazendo uma extensão de 37,29 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 111,87 m<sup>2</sup>.

TRECHO 02 – LINHA DE RECALQUE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice H, de coordenadas N 7353794.166 m e E 545071.495 m, localizado junto a Faixa de Servidão do Coletor CTG; deste, segue pela Área Remanescente; com os seguintes azimutes e distâncias: 70°43'54" e 5.78 m até o vértice I (N 7353796.074 m e E 545076.953 m); 145°55'07" e 36.89 m até o vértice J (N 7353765.524 m e E 545097.622 m); 258°39'37" e 2.51 m até o vértice K (N 7353765.031 m e E 545095.161 m); 320°54'46" e 37.54 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

## OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° **10.956**Viveiro antigo

Área: 204,69 m<sup>2</sup> Extensão: 68,23 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G08, de coordenadas N 7353805.708 m e E 544948.977 m, situado no lote de matrícula 10.956; deste, segue por área remanescente de matrícula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias: 163°15'38" e 50.03 m até o PV124 (N 7353757.802 m e E 544963.385 m); 241°52'18" e 18.20 m até o PV125 (N 7353749.222 m e E 544947.335 m), situado no alinhamento predial da Rua das Indústrias, perfazendo uma extensão de 68,23 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 204,69 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

## OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 03 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° **13.398**(lotes industriais arque industrial)

Área: 178,38 m<sup>2</sup> Extensão: 59,46 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G11, de coordenadas N 7353716.372 m e E 545127.674 m, na divisa com lote de matrícula 13.397; deste, segue por área de matrícula 13.398; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°24'46" e 9.71 m até o PV149 (N 7353708.103 m e E 545132.759 m); 162°52'29" e 49.75 m até o vértice G12 (N 7353660.561 m e E 545147.407 m), situado na divisa com o lote de matrícula 11.664, perfazendo uma extensão de 59,46 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 178,38 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

## OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 10.956 Viveiro antigo

Área: 1.350,06 m<sup>2</sup> Extensão: 255,01 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G05, de coordenadas N 7353825.478 m e E 545067.459 m, situado no lote de matrícula 10.956; deste, segue por área remanescente de matrícula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias:

261°57'38" e 122.33 m até o vértice G06 (N 7353808.370 m e E 544946.327 m); 248°11'08" e 102.68 m até o vértice G07 (N 7353770.213 m e E 544851.000 m), situado no alinhamento predial da Rua das Indústrias, perfazendo uma extensão de 255,01 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.350,06 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 1-A

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 15.689 CRI CURIÚVA (campinho do lagedo)

Área: 510,93 m<sup>2</sup> Extensão: 170,31 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice C05, de N 7354863.472 m e E 542603.176 m, situado na divisa com o lote de Matrícula n° 15.740, deste segue pelo lote de Matrícula n° 15.689; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°37'50" e 10.83 m até o PV11 (N 7354856.563 m e E 542611.519 m); 137°46'08" e 33.41 m até o PV12 (N 7354831.826 m e E 542633.973 m); 142°36'28" e 76.70 m até o PV13 (N 7354770.888 m e E 542680.551 m); 166°33'33" e 26.12 m até o PV14 (N 7354745.486 m e E 542686.622 m); 143°15'39" e 23.25 m até o vértice C06 (N 7354726.851 m e E 542700.532 m), situado na divisa com o lote de matrícula 521, perfazendo uma extensão de 170,31 m a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área total de 510,93 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

14 - Objeto: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: ÁREA VERDE DO LOTE 01 - QUADRA 01 - ARROIO DO BARREIRO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ

Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 8.022 CRI CURIÚVA – A. V. Vila rural Orquideas

Área: 775,56 m<sup>2</sup> Extensão: 387,78 m Largura: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice C10, de coordenadas N 7353967.627 m e E 543225.829 m, situado na divisa com o lote de Matrícula n° 2.648, deste segue pelo lote de Matrícula n° 8.022; com os seguintes azimutes e distâncias: 80°11'58" e 13.73 m até o PV32 (N 7353969.963 m e E 543239.357 m); 48°19'56" e 69.57 m até o PV33 (N 7354016.217 m e E 543291.330 m); 68°31'24" e 36.67 m até o PV34 (N 7354029.644 m e E 543325.458 m); 81°29'23" e 69.69 m até o PV35 (N 7354039.957 m e E 543394.381 m);

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

101°44'37" e 44.08 m até o PV36A (N 7354030.986 m e E 543437.537 m); 101°44'37" e 58.55 m até o PV36 (N 7354019.069 m e E 543494.862 m); 114°10'14" e 36.64 m até o PV37A (N 7354004.068 m e E 543528.287 m); 114°09'16" e 22.23 m até o PV37 (N 7353994.973 m e E 543548.567 m); 117°52'39" e 36.62 m até o vértice C11 (N 7353977.850 m e E 543580.938 m), situado na divisa com o lote de Matrícula 14.169, perfazendo uma extensão de 387,78 m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área total de 775,56 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

15 - Objeto: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 07/B-QUADRA 01-ARROIO DO BARREIRO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 14.169 CRI CURIÚVA (A.V. Vila Rural Orquideas)

Área: 120,46 m<sup>2</sup> Extensão: 60,23 m Largura: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice C11, de coordenadas N 7353977.850 m e E 543580.938 m, situado na divisa com o lote de Matrícula n° 8.022, deste segue pelo lote de Matrícula n° 14.169; com os seguintes azimutes e distâncias: 117°52'39" e 37.85 m até o PV59 (N 7353960.152 m e E 543614.394 m); 142°59'10" e 22.38 m até o vértice C12 (N 7353942.286 m e E 543627.865 m), situado no alinhamento predial da rua projetada B, perfazendo uma extensão de 120,46 m<sup>2</sup> a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área total de 60,23 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA COLETOR DE ESGOTO, FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA REDE COLETORA DE ESGOTO – RCE, FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA LINHA DE RECALQUE, FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA DRENAGEM E FAIXA DE SERVIDÃO DE ACESSO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE, empreendimento SAPOPEMA SES.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sapopema, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

**Paulo Maximiano de Souza Jr.**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1519/2024**

**LEI Nº 1519/2024**

*SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal conceder à SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, Cessão de uso em parte de áreas de terras urbana, de propriedade do município, dando outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder cessão, para fins de instalação da Estação Elevatória de Esgoto e demais obras necessárias a ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sobre as áreas de terra abaixo descrita, pertencente ao Patrimônio Público do Município de Sapopema.

Objeto: DESAPROPRIAÇÃO EEE-CTG SAPOPEMA

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº 10.956 ANTIGO VIVEIRO MUNICIPAL

Área: 900,00 m<sup>2</sup> Perímetro: 120,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G01, de coordenadas N 7353818.672 m e E 545050.727 m, situado no lote de matrícula 10.956; deste, segue por área remanescente de matrícula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias:

70°43'54" e 30.00 m até o vértice G02 (N 7353828.572 m e E 545079.046 m); 160°43'53" e 30.00 m até o vértice G03 (N 7353800.265 m e E 545088.942 m); 250°43'54" e 30.00 m até o vértice G04 (N 7353790.365 m e E 545060.623 m); 340°43'53" e 30.00 m até o

vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Engenheira Regina C. R. Penha - CREA PR- 11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

Objeto: AMPLIAÇÃO ETE01 - DESAPROPRIAÇÃO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL SITUADA NA RUA 04, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN VALLEY

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ

Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº 16.677 – CRI CURIÚVA (LOTEAMEWNT0 GREEN Valey(Sapopema emp Imobiliários))

Área: 1.858,64 m<sup>2</sup> Perímetro: 275,86 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7355546.234 m e E 541483.307 m, situado na divisa com a ETE existente; deste segue confrontando com a área da ETE existente; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°39'42" e 128.38 m até o vértice 02 (N 7355529.118 m e E 541610.545 m); deste segue pelo lote de matrícula 16.677; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°25'51" e 1.50 m até o vértice 03 (N 7355527.621 m e E 541610.638 m); 254°36'18" e 39.05 m até o vértice 04 (N

735517.254 m e E 541572.988 m); 277°39'42" e 89.93 m até o vértice 05 (N 735529.244 m e E 541483.863 m); 358°07'29" e 17.00 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 51° WGR, Fuso 22, tendo como DATUM SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Engenheira Regina C. R. Penha - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

Imóvel: LOTE 02 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 13.397 lotes industriais parque industrial

TRECHO 01

Área: 177,93 m<sup>2</sup> Extensão: 59,31 m Largura: 3,00 m

TRECHO 02

Área: 32,74 m<sup>2</sup> Extensão: 50,16 m

TOTAL

Área: 210,67 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO: TRECHO 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G10, de coordenadas N 7353764.697 m e E 545093.500 m, na divisa com lote de matrícula 10.956; deste, segue por área de matrícula 13.397; com os seguintes azimutes e distâncias: 140°54'46" e 29.10 m até o PV148 (N 7353742.109 m e E 545111.848 m); 148°24'46" e 30.21 m até o vértice G11 (N 7353716.372 m e E 545127.674 m), situado na divisa com o lote de matrícula 13.398, perfazendo uma extensão de 59,31 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 177,93 m<sup>2</sup>.

TRECHO 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7353765.031 m e E 545095.161 m, localizado junto a Faixa de Servidão do Coletor CTG ; deste, segue por área de matrícula 13.397; com os seguintes azimutes e distâncias: 78°39'37" e 3.05 m até o vértice B (N 7353765.631 m e E 545098.154 m); 148°00'03" e 22.93 m até o vértice C (N 7353746.184 m e E 545110.305 m); 321°13'02" e 24.18 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: ÁREA B - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 11.664 lotes industriais parque industrial

TRECHO 01

Área: 215,25 m<sup>2</sup> Extensão: 71,75 m Largura: 3,00 m

TRECHO 02

Área: 15,52 m<sup>2</sup> Perímetro: 28,26 m

TOTAL

Área: 230,77 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO: TRECHO 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G12, de coordenadas N 7353660.561 m e E 545147.407 m, na divisa com lote de matrícula 13.398; deste, segue por área de matrícula 11.664; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°07'59" e 9.77 m até o PV150 (N 7353651.315 m e E 545150.567 m); 187°22'20" e 60.00 m até o PV151 (N 7353591.811 m e E 545142.868 m); 207°21'26" e 1.98 m até o vértice G13 (N 7353590.052 m e E 545141.958 m), situado no alinhamento predial da Rua Sem Nome, perfazendo uma extensão de 71,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 215,25 m<sup>2</sup>.



#### TRECHO 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto D, de coordenadas N 7353592.398 m e E 545139.104 m, deste, segue por área de matrícula 11.664; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°51'03" e 12.54 m até o vértice ponto E (N 7353604.337 m e E 545142.949 m); 187°14'53" e 12.17 m até o vértice ponto F (N 7353592.264 m e E 545141.414 m); 207°21'26" e 1.39 m até o vértice ponto G (N 7353591.026 m e E 545140.773 m); 309°25'18" e 2.16 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

#### OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 10.956 Viveiro antigo

Trecho 01 - Coletor

Área: 111,87 m<sup>2</sup> Extensão: 37,29 m Largura: 3,00 m

Trecho 02 – Linha de Recalque

Área: 144,79 m<sup>2</sup> Extensão: 82,72 m

Total

Área: 226,66 m<sup>2</sup>

#### DESCRIÇÃO: TRECHO 01 – COLETOR

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G09, de coordenadas N 7353793.640 m e E 545069.989 m, na divisa com a EEE\_CTG; deste, segue por área remanescente dematricula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias: 140°54'46" e 37.29 m até o vértice G10 (N 7353764.697 m e E 545093.500 m), situado na divisa com o lote de matrícula 13.397, perfazendo uma extensão de 37,29 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 111,87 m<sup>2</sup>.

#### TRECHO 02 – LINHA DE RECALQUE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice H, de coordenadas N 7353794.166 m e E 545071.495 m, localizado junto a Faixa de Servidão do Coletor CTG; deste, segue pela Área Remanescente; com os seguintes azimutes e distâncias: 70°43'54" e 5.78 m até o vértice I (N 7353796.074 m e E 545076.953 m); 145°55'07" e 36.89 m até o vértice J (N 7353765.524 m e E 545097.622 m); 258°39'37" e 2.51 m até o vértice K (N 7353765.031 m e E 545095.161 m); 320°54'46" e 37.54 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

#### OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 10.956 Viveiro antigo

Área: 204,69 m<sup>2</sup> Extensão: 68,23 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G08, de coordenadas N 7353805.708 m e E 544948.977 m, situado no lote de matrícula 10.956; deste, segue por área remanescente de matrícula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias: 163°15'38" e 50.03 m até o PV124 (N 7353757.802 m e E 544963.385 m); 241°52'18" e 18.20 m até o PV125 (N 7353749.222 m e E 544947.335 m), situado no alinhamento predial da Rua das Indústrias, perfazendo uma extensão de 68,23 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 204,69 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no

plano de projeção UTM. ENGª REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 03 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 13.398(lotes industriais arque industrial).

Área: 178,38 m² Extensão: 59,46 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G11, de coordenadas N 7353716.372 m e E 545127.674 m, na divisa com lote de matrícula 13.397; deste, segue por área de matrícula 13.398; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°24'46" e 9.71 m até o PV149 (N 7353708.103 m e E 545132.759 m); 162°52'29" e 49.75 m até o vértice G12 (N 7353660.561 m e E 545147.407 m), situado na divisa com o lote de matrícula 11.664, perfazendo uma extensão de 59,46 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 178,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENGª REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 01 - RETA GRANDE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 10.956(Viveiro antigo)

Área: 1.350,06 m² Extensão: 255,01 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G05, de coordenadas N 7353825.478 m e E 545067.459 m, situado no lote de matrícula 10.956; deste, segue por área remanescente de matrícula 10.956; com os seguintes azimutes e distâncias: 261°57'38" e 122.33 m até o vértice G06 (N 7353808.370 m e E 544946.327 m); 248°11'08" e 102.68 m até o vértice G07 (N 7353770.213 m e E 544851.000 m), situado no alinhamento predial da Rua das Indústrias, perfazendo uma extensão de 255,01 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.350,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENGª REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 1-A

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 15.689 CRI CURIÚVA (campinho do lageado).

Área: 510,93 m² Extensão: 170,31 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice C05, de N 7354863.472 m e E 542603.176 m, situado na divisa com o lote de Matrícula n° 15.740, deste segue pelo lote de Matrícula n° 15.689; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°37'50" e 10.83 m até o PV11 (N 7354856.563 m e E 542611.519 m); 137°46'08" e 33.41 m até o PV12 (N 7354831.826 m e E 542633.973 m); 142°36'28" e 76.70 m até o PV13 (N 7354770.888 m e E 542680.551 m); 166°33'33" e 26.12 m até o PV14 (N 7354745.486 m e E 542686.622 m); 143°15'39" e 23.25 m até o vértice C06 (N 7354726.851 m e E 542700.532 m), situado na divisa com o lote de matrícula 521, perfazendo uma extensão de 170,31 m a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área total de 510,93 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. ENG<sup>a</sup> REGINA C. R. PENHA - CREA PR-11.352 - D/PR - ART: 1720211828525 CREA PR.

14 - Objeto: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: ÁREA VERDE DO LOTE 01 - QUADRA 01 - ARROIO DO BARREIRO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ

Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 8.022 CRI CURIÚVA – A. V. Vila rural Orquideas

Área: 775,56 m<sup>2</sup> Extensão: 387,78 m Largura: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice C10, de coordenadas N 7353967.627 m e E 543225.829 m, situado na divisa com o lote de Matrícula n° 2.648, deste segue pelo lote de Matrícula n° 8.022; com os seguintes azimutes e distâncias: 80°11'58" e 13.73 m até o PV32 (N 7353969.963 m e E 543239.357 m); 48°19'56" e 69.57 m até o PV33 (N 7354016.217 m e E 543291.330 m); 68°31'24" e 36.67 m até o PV34 (N 7354029.644 m e E 543325.458 m); 81°29'23" e 69.69 m até o PV35 (N 7354039.957 m e E 543394.381 m); 101°44'37" e 44.08 m até o PV36A (N 7354030.986 m e E 543437.537 m); 101°44'37" e 58.55 m até o PV36 (N 7354019.069 m e E 543494.862 m); 114°10'14" e 36.64 m até o PV37A (N 7354004.068 m e E 543528.287 m); 114°09'16" e 22.23 m até o PV37 (N 7353994.973 m e E 543548.567 m); 117°52'39" e 36.62 m até o vértice C11 (N 7353977.850 m e E 543580.938 m), situado na divisa com o lote de Matrícula 14.169, perfazendo uma extensão de 387,78 m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área total de 775,56 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

15 - Objeto: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Imóvel: LOTE 07/B-QUADRA 01-ARROIO DO BARREIRO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: SAPOPEMA UF: PARANÁ Comarca: CURIÚVA

Certidão de Registro: MATRÍCULA N° 14.169 CRI CURIÚVA (A. V. Vila Rural Orquideas)

Área: 120,46 m<sup>2</sup> Extensão: 60,23 m Largura: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice C11, de coordenadas N 7353977.850 m e E 543580.938 m, situado na divisa com o lote de Matrícula n° 8.022, deste segue pelo lote de Matrícula n° 14.169; com os seguintes azimutes e distâncias: 117°52'39" e 37.85 m até o PV59 (N 7353960.152 m e E 543614.394 m); 142°59'10" e 22.38 m até o vértice C12 (N 7353942.286 m e E 543627.865 m), situado no alinhamento predial da rua projetada B, perfazendo uma extensão de 120,46 m<sup>2</sup> a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área total de 60,23 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA COLETOR DE ESGOTO, FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA REDE COLETORA DE ESGOTO – RCE, FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA LINHA DE RECALQUE, FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA DRENAGEM E FAIXA DE SERVIDÃO DE ACESSO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE, empreendimento SAPOPEMA SES.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sapopema, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Código Identificador:**B2FF3DC5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>